



Estado de Santa Catarina
CÂMARA MUNICIPAL DE GUARAMIRIM



COMUNICADO

Em razão da edição do **Decreto Estadual nº 515/2020**, que declarou a situação de emergência em todo o território do estado de Santa Catarina em razão da **epidemia do coronavírus COVID-19**, a Câmara Municipal de Guaramirim informa que suspendeu totalmente suas atividades administrativas e legislativas no período compreendido de **19/03/2020 a 02/04/2020**, retornando em seu horário normal de funcionamento a partir de 03/04/2020.

A medida de suspensão das atividades, determinada por meio da Portaria nº 004/2020, de autoria da Mesa Diretora do Poder Legislativo Municipal, poderá ser prorrogada em caso de manutenção ou agravamento da epidemia hoje enfrentada a nível global.

Guaramirim/SC, 18 de Março de 2020.


Romeu Butschardt Júnior
Presidente